

autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso; e  
 (\*) Inciso III com redação alterada pela Resolução nº 19.274 de 02/06/2021.  
 IV - viabilizar o acesso à informação produzida ou custodiada pelo Tribunal com observância ao regulamento da PCSI/TCE-PA.  
 Art. 33. Incumbe à Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN), no âmbito de suas competências, o fornecimento de soluções de TI e de infraestrutura tecnológica para o cumprimento desta Resolução e a manutenção e o aprimoramento do Portal TCE-PA como instrumento de promoção da transparência e de acesso à informação.  
 Art. 34. Cabe à Ouvidoria disponibilizar no Portal TCE-PA o formulário eletrônico a que se refere esta Resolução e promover, sempre que necessário, os ajustes cabíveis.  
 Art. 35. No prazo de 90 (noventa) dias, a contar da vigência desta Resolução, a SETIN e a Ouvidoria tomarão as providências necessárias para adequação do Portal TCE-PA e do Sistema Ouvidoria On-line, ao estabelecido neste normativo.  
 Art. 36. Fica o Presidente autorizado a dirimir os casos omissos.  
 Art. 37. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 12 de abril de 2016.  
 (\*) republicada no diário oficial do estado em 10/06/2021 com as alterações processadas pela Resolução nº 19.274 de 02/06/2021  
**Protocolo: 665490**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 2020/894811

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020- MPC/PA

Às 13:23 horas do dia 07 de junho de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. GUILHERME DA COSTA SPERRY, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2020/894811, Pregão nº 00012/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação do serviço de LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES E TEMPORÁRIOS DE USO DE SOFTWARES / PROGRAMAS DE COMPUTADOR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ADJUDICADO para as empresas:

- SATURNO SOFTWARE E SISTEMAS LTDA, CNPJ 19.585.941/0001-62, Itens 01 (R\$ 49.890,00), 02 (R\$ 21.000,00) e 05 (R\$ 4.266,91);
  - SHEYLLA DE ANDRADE RIBEIRO SOUZA, CNPJ 27.959.470/0001-33, Item 03 (R\$ 8.580,00);
  - TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA, CNPJ 21.748.841/0001-51, Itens 04 (R\$ 21.167,33) e 06 (R\$ 30.000,00); e
  - STAR RUM INFORMATICA EIRELI, CNPJ 34.806.377/0001-54, Item 07 (R\$ 28.000,00).
- Informo que o procedimento está em conformidade com o disposto na Ata da Sessão, resultado por Fornecedor e Termo de Adjudicação relativo ao Pregão Eletrônico nº 12/2020 - MPC/PA.

\* O procedimento em sua íntegra poderá ser acessado no site: <https://www.gov.br/compras>

**Protocolo: 664918**

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

Extrato da Portaria nº 020/2021 - Procedimento Preparatório nº 000341-151/2020.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000341-151/2020 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração: 020/2021-MP/6ºPJDPMPA

Objeto: Apurar especificamente possíveis irregularidades relacionadas ao Convênio nº 006/2014 (Processo nº 2014/169274), celebrado entre a Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e a Prefeitura Municipal de Santarém, cujo objeto visava a construção de balsa com banheiro.

Promotor de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE

Promotoria de Justiça: 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

**Protocolo: 664902**

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 1403/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Portaria nº 2537/2009-MP/PGJ, de 30/6/2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31462, de 16/7/2009, que instituiu, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, Comissão com a responsabilidade de implementar as ações de melhoria do desempenho ambiental da Instituição,  
 R E S O L V E:

Art 1º DESIGNAR os integrantes abaixo relacionados para comporem a Comissão com a responsabilidade de implementar as ações de melhoria do desempenho ambiental do Ministério Público do Estado do Pará:

Unidade	Titular	Suplente
Departamento de Administração	Rubens Fernandes Rocha	Valter Andrey Valois Cavalcante
Divisão de Serviços Gerais	Célia Maria de Moura Brito	Sérgio Ricardo Rego de Oliveira
Divisão de Material	Wagner Aragão Sales	Fernando Silva de Carvalho
Divisão de Patrimônio	Jorge Luiz Esteves Dias	Lena Vânia Mendes Rocha Santos
Departamento de Recursos Humanos	Bárbara Veiga Ferreira	Ricardo de Araújo Moura
Departamento de Informática	Carlos Henrique Coelho Tocantins	Alexander Richard Vinson
Departamento de Obras e Manutenção	Emerson Bruno de Oliveira Gomes	Verena Barros Freire Costa
Assessoria de Planejamento	Sinderval Pereira Moraes	Daniel Fernandes Rodrigues
Assessoria de Imprensa	Bruna Augusta Sequeira de Carvalho	Bruna Falesi Sabino de Oliveira
Comissão de Gestão do Planejamento Estratégico (COGEPE)	Rose Anne Campelo do Nascimento	Carlos Anderson Corrêa Silva
Comissão de Controle Interno	Rosiane Noronha Pereira	Isabella Ferreira Gonzalez
Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CAOMA)	Pedro Henryque Paes Loureiro de Bragança	Katia de Oliveira Carvalho
Centro de Apoio Operacional - Grupo Técnico Interdisciplinar	Thiago Rodrigues de Matos	Soraia Marriha Soares Knez
Grupo Multidisciplinar de Termo de Referência (GMTR)	Ivan Silveira da Costa	Elaine Caroline Martins de Salles Guimarães

Art 2º PRORROGAR o prazo das atividades da comissão até ulterior deliberação.  
 Art 3º A Comissão de que trata este ato será coordenada pela Promotora de Justiça ALBELY MIRANDA LOBATO e terá como Vice-Coordenadoras as Promotoras de Justiça ALESSANDRA REBELO CLOS e MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA.

Art 4º Havendo necessidade, os membros da Comissão ora instituída poderão solicitar informações e colaboração aos Órgãos de Administração, de Execução e Auxiliares do Ministério Público para o desempenho de suas tarefas.

Art 5º REVOGAM-SE as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.348/2020-MP/PGJ, de 10/03/2020, publicada no DOE de 18/03/2020.

Art 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

##### PORTARIA Nº 1404/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos grupos de trabalho, comitês e comissões no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 404/2021-MP/PGJ, de 26/04/2021, protocolizado no "SIP" sob o n.º 5498/2021, em 27/04/2021,  
 R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a contar de 31/05/2021, os membros e servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atribuições, integrarem o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - CETI, que tem, por membros natos, a Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, e o Diretor do Departamento de Informática:

1. Procurador de Justiça MÁRIO NONATO FALÂNGOLA, indicado pela Procuradoria-Geral de Justiça;
2. Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO - Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça;
3. Procurador de Justiça WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO - Egrégio Conselho Superior do Ministério Público;
4. Promotora de Justiça VIVIANE LOBATO SOBRAL - Corregedoria-Geral;
5. Promotor de Justiça JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS - Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional;
6. BRUNO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA, Assessor da Corregedoria-Geral; e
7. RENATO LENO CUNHA ALMEIDA, Auxiliar de Administração lotado na CGMP.

II - REVOGAR, a contar de 31/05/2021, as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 665151**

##### PORTARIA Nº 0176/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; e considerando os termos do Ofício n.º 01/2021-CPAD/MP/PA, de 13/05/2021, protocolizado no "SIP" sob o n.º 6705/2021, em 17/05/2021,  
 R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a contar de 20/05/2021, os servidores ANA MARIA DEI-